



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO Comunicação Interna - Nº 4772 / 2025

DATA: 28/08/25 - 15:46

Requerente: 6813-UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 082-2025 - PPA 2026-2029

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
28/08/2025 15:46:23		PPA (Receitas e Resumo)- São Sebastião da Amoreira.pdf	
28/08/2025 15:46:23		PPA - (Despesas) São Sebastião da Amoreira.pdf	
29/08/2025 08:14:37		ppa_programas_macro_objetivo (5).pdf	
29/08/2025 10:07:22		Oficio 496-2025 ENCAMINHA PL 082-25.pdf	
29/08/2025 10:07:27		Mensagem Justificativa PL 082-25.pdf	
29/08/2025 10:07:34		Projeto de Lei nº 082-2025 - PPA 2026-2029.pdf	
29/08/2025 10:11:47		ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 29-08-2025 com lista presença.pdf	
29/08/2025 10:14:40		ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 22-08-2025 com lista de presença.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 28/08/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: Comunicação **Nº:** 4772/2025 **Data:** 28/08/2025

Requerente: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	29/08/2025 13:22:03	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	29/08/2025 11:07:33	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	29/08/2025 11:07:33	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/08/2025 15:46:23	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	28/08/2025 15:46:23	UBIRATAN
--------	--------	--------------------	---------------------	----------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº. 496/2025

REF.: ENCAMINHA PL 082/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI N.º 082/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 29/08/2025 10:06

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 082/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 082/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião da Amoreira para o quadriênio 2026–2029, em atendimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública Municipal, servindo de base para a formulação das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Seu objetivo é garantir a coerência entre as políticas públicas, a alocação de recursos e as demandas prioritárias da população.

O presente projeto estabelece diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal, buscando assegurar uma atuação equilibrada e eficiente do Poder Público. Foram definidos princípios fundamentais como: a promoção da dignidade humana, a redução das desigualdades sociais, a valorização da educação, da saúde, da segurança pública e da infraestrutura urbana, além do fomento ao desenvolvimento econômico sustentável, à preservação ambiental e ao fortalecimento da agricultura local.

Dentre as prioridades destacam-se:

- a atenção integral às crianças, adolescentes e mulheres, com foco na inclusão social e na autonomia econômica;
- a busca pela eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
- o incentivo à industrialização e à geração de empregos, com ênfase em políticas para a juventude;
- a implementação de políticas habitacionais alinhadas ao crescimento urbano ordenado;
- a valorização da cultura e do patrimônio histórico do Município;
- o fortalecimento da cooperação intergovernamental para ampliar a capacidade de investimentos e resultados.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Cumpre ressaltar que o PPA 2026–2029 foi elaborado em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando projeções de receitas e despesas fundamentadas em índices oficiais, de modo a assegurar a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

O projeto ainda prevê mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, possibilitando eventuais ajustes durante a execução, a fim de garantir a efetividade das políticas públicas e o alinhamento às reais necessidades da população de São Sebastião da Amoreira.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres Vereadores, certos de que sua aprovação representará um passo essencial para a consolidação de uma gestão moderna, responsável e voltada para o desenvolvimento humano, social e econômico do nosso Município.

Contando com a costumeira atenção e apoio desta Casa de Leis, solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 29/08/2025 10:07

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: *Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de São Sebastião da Amoreira, para o quadriênio 2026/2029.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINÉ GASPARG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estatui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Receitas Municipais;

II - Anexo II - Despesas Municipais;

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas e Metas e Prioridades da Administração Municipal Consolidação Geral por Programas;

Art. 2º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que as modifiquem.

Art. 3º - O PPA 2026 - 2029 terão como diretrizes:

I - à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;

II - à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;

III - à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

IV - à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

V - ao fomento da economia do Município, em especial a industrialização, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;

VI - às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;

VII - à implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;

VIII - à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região;

IX - à implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

X - à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;

XI - à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;

XII - erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, garantir a sustentabilidade ambiental e



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens;

XIII - à implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município;

XIV - à implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.

Art. 4º - As prioridades das ações da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 5º - A vinculação e o detalhamento das fontes de recursos das receitas e despesas, decorrentes desta Lei, será indicada na Lei Orçamentária Anual, na conformidade das Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portarias Ministeriais.

Art. 6º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados em valores estimativos, através de projeções, também com índices estimativos, cuja realização dar-se-á pelo índice oficial de inflação e crescimento vegetativo.

Art. 7º - O poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita arrecadada, em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, podendo o Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nas Leis Orçamentárias de 2026 a 2029.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico.

Art. 9º - Ficam dispensadas de discriminação no Plano, as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 10 - O investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro não deverá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 11 - O Plano Plurianual e demais Peças Orçamentárias, em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas às ações do anexo Resumo das Metas e Prioridades – Programas de Governo, poderão ser alteradas nas propostas orçamentárias do quadriênio, e ficando estabelecido que o detalhamento das fontes e dos programas serão feitos na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 12 - Fica autorizado correções em caso de ocorrência de equívocos na digitação e soma de valores nas propostas Orçamentárias, ou seja, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 - O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Art. 14 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 15 - A avaliação do PPA 2026 - 2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 16 - A avaliação anual do PPA 2026 - 2029 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 29/08/2025 10:07

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ORGÃO	2026	2027	2028	2029
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.316.000,00	2.454.960,00	2.577.708,00	2.706.600,00
02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	1.215.000,00	1.300.050,00	1.371.552,75	1.453.845,92
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	6.644.500,00	6.725.170,00	7.050.979,35	7.426.238,11
04 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.869.300,00	9.329.651,00	9.842.781,81	10.433.348,71
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.703.900,00	15.538.237,00	16.477.340,04	17.527.980,44
06 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	280.000,00	299.600,00	316.078,00	335.042,68
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	14.940.000,00	15.985.800,00	16.865.019,00	17.876.920,14
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.940.000,00	1.563.490,00	1.656.023,50	1.751.944,23
99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35
SOMA TOTAL	51.258.700,00	53.571.458,00	56.552.579,94	59.930.723,58

UNIDADE	2026	2027	2028	2029
01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.316.000,00	2.454.960,00	2.577.708,00	2.706.600,00
02.001 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO (A)	1.100.000,00	1.177.000,00	1.241.735,00	1.316.239,10
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	115.000,00	123.050,00	129.817,75	137.606,82
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO E PLANEJAMENTO	6.624.500,00	6.703.770,00	7.028.402,35	7.402.306,49
03.002 - UNIDADE DE COLABORAÇÃO E APOIO	20.000,00	21.400,00	22.577,00	23.931,62
04.001 - DIVISÃO DE URBANISMO	7.369.100,00	7.884.937,00	8.318.608,54	8.817.725,05
04.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.500.200,00	1.444.714,00	1.524.173,27	1.615.623,67
05.001 - SETOR EDUCACIONAL	14.703.900,00	15.538.237,00	16.477.340,04	17.527.980,44
06.001 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	280.000,00	299.600,00	316.078,00	335.042,68
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.940.000,00	15.985.800,00	16.865.019,00	17.876.920,14
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.940.000,00	1.563.490,00	1.656.023,50	1.751.944,23
99.001 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35
SOMA TOTAL	51.258.700,00	53.571.458,00	56.552.579,94	59.930.723,58

PROGRAMAS	2026	2027	2028	2029
0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.316.000,00	2.454.960,00	2.577.708,00	2.706.600,00
0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL	7.859.500,00	8.025.220,00	8.422.532,10	8.880.084,03
0003 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO A CIDADE	8.869.300,00	9.329.651,00	9.842.781,81	10.433.348,71
0004 - GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	14.703.900,00	15.538.237,00	16.477.340,04	17.527.980,44
0005 - ESPORTE E LAZER COM QUALIDADE DE VIDA	280.000,00	299.600,00	316.078,00	335.042,68
0006 - SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	14.940.000,00	15.985.800,00	16.865.019,00	17.876.920,14
0007 - PROMOÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO À PESSOA	1.940.000,00	1.563.490,00	1.656.023,50	1.751.944,23
0008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35
SOMA TOTAL	51.258.700,00	53.571.458,00	56.552.579,94	59.930.723,58

AÇÕES	2026	2027	2028	2029
1. MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2.316.000,00	2.454.960,00	2.577.708,00	2.706.600,00
2. MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70
3. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	400.000,00	428.000,00	451.540,00	478.632,40
4. MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	115.000,00	123.050,00	129.817,75	137.606,82
5. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000.000,00	2.140.000,00	2.257.700,00	2.393.162,00
6. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	50.000,00	53.500,00	56.442,50	59.829,05
7. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	530.000,00	567.100,00	598.290,50	634.187,93
8. SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV	510.000,00	165.000,00	130.000,00	90.000,00
9. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO SETOR RURAL INCRA	125.000,00	133.750,00	141.106,25	149.572,63
10. MANUT.DA JUNTA MILITAR, DETRAN, IDENTIFICAÇÃO CÍVIL	140.000,00	149.800,00	158.039,00	167.521,34
11. MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00	535.000,00	564.425,00	598.290,50
12. MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	308.000,00	329.560,00	347.685,80	368.546,95
13. MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	201.500,00	215.605,00	227.463,28	241.111,07

14. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	340.000,00	363.800,00	383.809,00	406.837,54
15. ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATUAL	700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70
16. INATIVOS E PENSIONISTAS	550.000,00	588.500,00	620.867,50	658.119,55
17. CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	400.000,00	424.255,00	447.589,03	474.444,37
18. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	180.000,00	192.600,00	203.193,00	215.384,58
19. MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	90.000,00	96.300,00	101.596,50	107.692,29
20. MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL	15.000,00	16.050,00	16.932,75	17.948,72
21. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91
22. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	6.384.100,00	6.830.987,00	7.206.691,29	7.639.092,76
23. MANUT. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	985.000,00	1.053.950,00	1.111.917,25	1.178.632,29
24. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	510.200,00	545.914,00	575.939,27	610.495,63
25. MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAIS ABANDONADOS	100.000,00	107.000,00	112.885,00	119.658,10
26. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	230.000,00	246.100,00	259.635,50	275.213,63
27. MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	660.000,00	545.700,00	575.713,50	610.256,31
28. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.069.100,00	1.143.937,00	1.206.853,54	1.279.264,75
29. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.248.000,00	6.685.360,00	7.053.054,80	7.476.238,09
30. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	480.000,00	513.600,00	541.848,00	574.358,88
31. MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	630.000,00	674.100,00	711.175,50	753.846,03
32. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91
33. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.150.000,00	3.370.500,00	3.555.877,50	3.769.230,15
34. TRANSFERÊNCIA À ASSOCIAÇÃO IND. DOS ESTUDANTES	170.000,00	181.900,00	191.904,50	203.418,77
35. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	100.000,00	107.000,00	112.885,00	119.658,10
36. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	257.000,00	274.990,00	290.114,45	307.521,32
37. TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS	450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45
38. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	2.144.800,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
39. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	260.000,00	278.200,00	293.501,00	311.111,06
40. PROGRAMA BOLSA ATLETA	20.000,00	21.400,00	22.577,00	23.931,62
41. MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	12.735.000,00	13.626.450,00	14.375.904,75	15.238.459,04
42. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAL E ESTADUAL	1.815.000,00	1.942.050,00	2.048.862,75	2.171.794,52
43. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	65.000,00	69.550,00	73.375,25	77.777,77
44. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADE DE SAÚDE	15.000,00	16.050,00	16.932,75	17.948,72
45. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	321.000,00	338.655,00	358.974,30
46. MANUTENÇÃO DO SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS	10.000,00	10.700,00	11.288,50	11.965,81
47. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	321.000,00	338.655,00	358.974,30
48. MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	685.000,00	246.200,00	255.616,00	266.452,96
49. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS DE ASSIST. SOCIAL	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
50. MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	200.000,00	214.000,00	225.770,00	239.316,20
51. FMDM - IGUALDADE DE DECISÃO PARA MULHERES	5.000,00	10.000,00	30.000,00	33.500,00
52. MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	107.000,00	86.940,00	87.000,00	92.256,40
53. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	100.000,00	110.600,00	120.308,00	130.726,48
54. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	8.000,00	8.850,00	6.000,00	7.982,91
55. MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	170.000,00	171.400,00	172.577,00	173.931,62
56. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	320.000,00	342.400,00	361.232,00	382.905,92
57. MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	30.000,00	32.100,00	33.865,50	35.897,44
58. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35
SOMA TOTAL	51.258.700,00	53.571.458,00	56.552.579,94	59.930.723,58

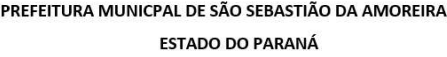


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Projeção de Receita PPA 2026-2029

Categoria	Descrição da Receita	Arrecadado 2024	Parcial Mês 01 a 06/2025	Tendência de Arrecadação Mês 07 a 12	Orçada 2026	Orçada 2027	Orçada 2028	Orçada 2029
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.011.532,48	21.900.662,68	26.704.915,11	50.058.700,00	52.561.635,00	55.189.716,75	57.949.202,59
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.929.152,49	1.264.812,20	2.112.796,38	4.598.960,00	4.828.908,00	5.070.353,40	5.323.871,07
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	544.842,03	2.362,25	652.556,59	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.994,57	157,44	2.357,00	3.100,00	3.255,00	3.417,75	3.588,64
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	158.598,33	183.457,76	50.670,44	255.200,00	267.960,00	281.358,00	295.425,90
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida	83.917,32	17.559,10	30.711,67	91.500,00	96.075,00	100.878,75	105.922,69
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	902.051,76	229.119,93	455.298,50	785.300,00	824.565,00	865.793,25	909.082,91
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	688.424,17	356.756,27	418.695,12	815.200,00	855.960,00	898.758,00	943.695,90
1.1.1.3.03.1.1.02	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	Receita - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	211.766,69	179.941,71	118.300,84	315.100,00	330.855,00	347.397,75	364.767,64
1.1.1.4.51.1.1	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	609.666,17	295.457,74	384.206,21	775.200,00	813.960,00	854.658,00	897.390,90
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.304,35	332,02	682,60	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.463,93	1.259,36	895,37	2.250,00	2.362,50	2.480,63	2.604,66
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.675,58	222,60	1.266,71	2.150,00	2.257,50	2.370,38	2.488,89
1.1.2.1.01.0.1	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	85.254,80	83.253,52	20.854,08	110.350,00	115.867,50	121.660,88	127.743,92
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	880,16	190,37	418,96	900,00	945,00	992,25	1.041,86
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.099,65	8.358,07	5.536,61	15.150,00	15.907,50	16.702,88	17.538,02
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.751,99	1.664,88	5.344,44	12.400,00	13.020,00	13.671,00	14.354,55
1.1.2.2.01.0.1	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	582.537,09	298.810,36	380.948,35	659.760,00	692.748,00	727.385,40	763.754,67
1.1.2.2.01.0.2	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	259,58	44,37	303,83	850,00	892,50	937,13	983,98
1.1.2.2.01.0.3	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	21.343,74	19.568,36	7.321,91	28.500,00	29.925,00	31.421,25	32.992,31
1.1.2.2.01.0.4	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.320,58	2.141,26	5.465,17	14.500,00	15.225,00	15.986,25	16.785,56
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	842.093,64	346.919,21	590.624,34	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63
1.2.4.1.50.0.0	Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	842.093,64	346.919,21	590.624,34	985.000,00	1.034.250,00	1.085.962,50	1.140.260,63
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.512.380,77	877.895,59	938.972,47	1.429.000,00	1.500.450,00	1.575.472,50	1.654.246,13
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.512.380,77	877.895,59	938.972,47	1.429.000,00	1.500.450,00	1.575.472,50	1.654.246,13
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	38.620.069,21	19.330.997,19	23.057.921,70	42.934.440,00	45.081.162,00	47.335.220,10	49.701.981,11
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.428.848,43	10.134.880,08	8.900.939,65	19.669.800,00	20.653.290,00	21.685.964,50	22.770.252,23
	Dedução FUNDEB	-	3.485.769,69	-	3.933.960,00	4.130.658,00	4.337.190,90	4.554.050,45
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	1.799.726,16	-	1.965.660,91	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00	2.407.860,00
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	241.048,73	26.937,84	246.570,06	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25

	Dedução FUNDEB	-	48.209,75	-	5.387,57	-	49.314,01	-	58.000,00	-	60.900,00	-	63.945,00	-	67.142,25
1.7.1.2.00.0.0	Transferencia das compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			-	24.098,74		-		28.400,00		29.820,00		31.311,00		32.876,55
1.7.1.3.50.1.1	Receita - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.015.554,56		894.360,20		1.330.919,23		3.048.200,00		3.200.610,00		3.360.640,50		3.528.672,53
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal		347.078,71		201.526,19		250.926,48		475.100,00		498.855,00		523.797,75		549.987,64
1.7.1.4.52.0.1	Receita - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		106.502,04		87.356,25		59.382,91		154.100,00		161.805,00		169.895,25		178.390,01
1.7.1.4.53.0.1	Receita - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT		8.738,28		3.970,78		4.771,97		60.200,00		63.210,00		66.370,50		69.689,03
1.7.1.5.00.0.0	Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		211.726,08		241.567,59		112.615,32		389.700,00		409.185,00		429.644,25		451.126,46
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		529.189,64		51.392,72		112.960,37		293.000,00		307.650,00		323.032,50		339.184,13
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal		11.359.113,66		5.731.989,04		6.645.829,02		13.150.000,00		13.807.500,00		14.497.875,00		15.222.768,75
	Dedução FUNDEB		-	2.271.822,73	-	1.146.397,81	-	1.329.165,80	-	2.630.000,00	-	2.761.500,00	-	2.898.575,00	-
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal		1.422.404,99		1.215.513,54		244.107,81		1.580.000,00		1.659.000,00		1.741.950,00		1.829.047,50
	Dedução FUNDEB		-	284.481,00	-	243.102,71	-	48.821,56	-	316.000,00	-	331.800,00	-	348.390,00	-
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		171.763,72		83.015,41		106.476,40		204.000,00		214.200,00		224.910,00		236.155,50
	Dedução FUNDEB		-	34.352,74	-	16.603,08	-	21.295,28	-	40.800,00	-	42.840,00	-	44.982,00	-
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		15.113,34		6.640,51		9.205,16		20.200,00		21.210,00		22.270,50		23.384,03
1.7.2.2.52.0.0	Transferencias das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		353.686,28		189.791,42		230.126,11		440.500,00		462.525,00		485.651,25		509.933,81
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		-	-	-		-		-		-		-		-
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal		259.231,36		351.700,00		226.504,82		150.000,00		157.500,00		165.375,00		173.643,75
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		173.750,00		18.750,00		189.769,75		150.000,00		157.500,00		165.375,00		173.643,75
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		2.606.639,99		242.689,58		2.615.115,06		800.000,00		840.000,00		882.000,00		926.100,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos – FUNDEB - Principal		5.692.589,15		3.263.284,48		3.034.825,25		6.930.000,00		7.276.500,00		7.640.325,00		8.022.341,25
1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		107.836,37		80.038,49		4.600,22		111.300,00		116.865,00		122.708,25		128.843,66
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.010,99		98,16		1.457,37		2.500,00		2.625,00		2.756,25		2.894,06
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		16.957,13		23.499,99		228,04		25.600,00		26.880,00		28.224,00		29.635,20
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		88.868,25		56.440,34		2.914,81		83.200,00		87.360,00		91.728,00		96.314,40
2.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital		1.169.187,65		1.351.357,76		180.562,50		1.200.000,00		1.260.000,00		1.323.000,00		1.389.150,00
2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		165.320,00		-		180.562,50		-		-		-		-
2.4.0.00.0.0	Transferencia de Capital		1.003.867,65		1.351.357,76		-		1.200.000,00		1.260.000,00		1.323.000,00		1.389.150,00
									-		-		-		-
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA LÍQUIDA		46.180.720,13		23.252.020,44		26.885.477,61		51.258.700,00		53.821.635,00		56.512.716,75		59.338.352,59



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALISTICOS	

ORGÃO: 02 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)							
UNIDADE: 02.001 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO (A)							
PROGRAMA: 0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL							
Objetivos: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo							
ODS: 17 (Parcerias e Meios de Implementação)							
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
AÇÃO:	2	2. MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70	

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL A JUSTIÇA					
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL					
AÇÃO:	2	3. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	400.000,00	428.000,00	451.540,00	478.632,40	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00	428.000,00	451.540,00	478.632,40	

UNIDADE: 02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO							
SUBFUNÇÃO: 124		CONTROLE INTERNO					
AÇÃO:	2	4. MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	115.000,00	123.050,00	129.817,75	137.606,82	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			115.000,00	123.050,00	129.817,75	137.606,82	

TOTAL DO ORGÃO	1.215.000,00	1.300.050,00	1.371.552,75	1.453.845,92	
----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALISTICOS	



ORGÃO:	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL						
UNIDADE:	03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA:	0002 - APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL						
Objetivos:	Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo						
ODS:	16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)						
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
AÇÃO:	2	5. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		2.000.000,00	2.140.000,00	2.257.700,00	2.393.162,00	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			2.000.000,00	2.140.000,00	2.257.700,00	2.393.162,00	

AÇÃO:	2	6. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		50.000,00	53.500,00	56.442,50	59.829,05	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00	53.500,00	56.442,50	59.829,05	

AÇÃO:	2	7. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO		2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	530.000,00	567.100,00	598.290,50	634.187,93	GESTÃO	
		VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			530.000,00	567.100,00	598.290,50	634.187,93		

AÇÃO:	3	8. SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		510.000,00	165.000,00	130.000,00	90.000,00	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			510.000,00	165.000,00	130.000,00	90.000,00	

AÇÃO:	2	9. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO SETOR RURAL INCRA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		125.000,00	133.750,00	141.106,25	149.572,63	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			125.000,00	133.750,00	141.106,25	149.572,63	

AÇÃO:	2	10. MANUT.DA JUNTA MILITAR, DETRAN, IDENTIFICAÇÃO CÍVIL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	140.000,00	149.800,00	158.039,00	167.521,34	GESTÃO
		VINCULADO	-				
TOTAL DA AÇÃO			140.000,00	149.800,00	158.039,00	167.521,34	

SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO					
AÇÃO:	2	11. MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	500.000,00	535.000,00	564.425,00	598.290,50	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			500.000,00	535.000,00	564.425,00	598.290,50	

SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
AÇÃO:	2	12. MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	308.000,00	329.560,00	347.685,80	368.546,95	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			308.000,00	329.560,00	347.685,80	368.546,95	

SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
AÇÃO:	2	13. MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	2026	2027	2028	2029	TIPO

FONTE DE RECURSO	LIVRE	201.500,00	215.605,00	227.463,28	241.111,07	GESTÃO
	VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO		201.500,00	215.605,00	227.463,28	241.111,07	

SUBFUNÇÃO:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
AÇÃO:	2	14. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		340.000,00	363.800,00	383.809,00	406.837,54	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			340.000,00	363.800,00	383.809,00	406.837,54	

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
AÇÃO:	3	15. ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATUAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			700.000,00	749.000,00	790.195,00	837.606,70	

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
AÇÃO:	2	16. INATIVOS E PENSIONISTAS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		550.000,00	588.500,00	620.867,50	658.119,55	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO,			550.000,00	588.500,00	620.867,50	658.119,55	

FUNÇÃO:	11	TRABALHO					
SUBFUNÇÃO:	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR					
AÇÃO:	2	17. CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	2526	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		396.500,00	424.255,00	447.589,03	474.444,37	GESTÃO
	VINCULADO		3.500,00				
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00	424.255,00	447.589,03	474.444,37	

SUBFUNÇÃO:	332	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
AÇÃO:	2	18. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		180.000,00	192.600,00	203.193,00	215.384,58	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			180.000,00	192.600,00	203.193,00	215.384,58	

SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE					
AÇÃO:	2	19. MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		90.000,00	96.300,00	101.596,50	107.692,29	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			90.000,00	96.300,00	101.596,50	107.692,29	

UNIDADE:		03.002 - UNIDADE DE COLABORAÇÃO E APOIO						
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA						
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL						
AÇÃO:	2	20. MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL	2026	2027	2028	2029	TIPO	
FONTE DE RECURSO		LIVRE	15.000,00	16.050,00	16.932,75	17.948,72	GESTÃO	
		VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00	16.050,00	16.932,75	17.948,72		

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS					
AÇÃO:	2	21. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91	GESTÃO
	VINCULADO		-				
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91	

TOTAL DO ORGÃO			6.644.500,00	6.725.170,00	7.050.979,35	7.426.238,11	
----------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--



ORGÃO:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE:	05.001 - SETOR EDUCACIONAL						
PROGRAMA:	0004 - GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE						
Objetivos:	Oferecer atendimento à Educação Básica municipal com excelência e equidade						
ODS:	ODS 4 (Educação de Qualidade)						
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO:	2	28. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		460.000,00	492.200,00	519.271,00	550.427,26	GESTÃO
	VINCULADO		609.100,00	651.737,00	687.582,54	728.837,49	
TOTAL DA AÇÃO			1.069.100,00	1.143.937,00	1.206.853,54	1.279.264,75	

AÇÃO:	2	29. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		2.128.000,00	2.276.960,00	2.402.192,80	2.546.324,37	GESTÃO
	VINCULADO		4.120.000,00	4.408.400,00	4.650.862,00	4.929.913,72	
TOTAL DA AÇÃO			6.248.000,00	6.685.360,00	7.053.054,80	7.476.238,09	

AÇÃO:	2	30. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		114.700,00	122.729,00	129.479,10	137.247,84	GESTÃO
	VINCULADO		365.300,00	390.871,00	412.368,91	437.111,04	
TOTAL DA AÇÃO			480.000,00	513.600,00	541.848,00	574.358,88	

AÇÃO:	2	31. MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		475.900,00	509.213,00	537.219,72	569.452,90	GESTÃO
	VINCULADO		154.100,00	164.887,00	173.955,79	184.393,13	
TOTAL DA AÇÃO			630.000,00	674.100,00	711.175,50	753.846,03	

AÇÃO:	2	32. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91	GESTÃO
	VINCULADO						
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00	5.350,00	5.644,25	5.982,91	

SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
AÇÃO:	2	33. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	1.129.400,00	1.208.458,00	1.274.923,19	1.351.418,58	GESTÃO
		VINCULADO	2.020.600,00	2.162.042,00	2.280.954,31	2.417.811,57	
TOTAL DA AÇÃO			3.150.000,00	3.370.500,00	3.555.877,50	3.769.230,15	

SUBFUNÇÃO:	364	ENSINO SUPERIOR					
AÇÃO:	2	34. TRANSFERÊNCIA À ASSOCIAÇÃO IND. DOS ESTUDANTES	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	170.000,00	181.900,00	191.904,50	203.418,77	GESTÃO
		VINCULADO					
TOTAL DA AÇÃO			170.000,00	181.900,00	191.904,50	203.418,77	

SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
AÇÃO:	2	35. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	30.000,00	32.100,00	33.865,50	35.897,43	GESTÃO
		VINCULADO	70.000,00	74.900,00	79.019,50	83.760,67	
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	107.000,00	112.885,00	119.658,10	

SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
AÇÃO:	2	36. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		37.000,00	39.590,00	41.767,45	44.273,50	GESTÃO
	VINCULADO		220.000,00	235.400,00	248.347,00	263.247,82	
TOTAL DA AÇÃO			257.000,00	274.990,00	290.114,45	307.521,32	

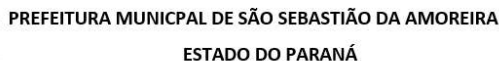
AÇÃO:	2	37. TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS	2026	2027	2028	2029	TIPO
-------	---	---	------	------	------	------	------

FONTE DE RECURSO	LIVRE		-	-	-	GESTÃO
	VINCULADO	450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45	
TOTAL DA AÇÃO		450.000,00	481.500,00	507.982,50	538.461,45	

FUNÇÃO:	13	CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL					
AÇÃO:	2	38. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		1.344.800,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	GESTÃO
	VINCULADO		800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.144.800,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	14.703.900,00	15.538.237,00	16.477.340,04	17.527.980,44	
----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALISTICOS					



PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

SUBFUNÇÃO:	811	DESPORTO DE RENDIMENTO					
AÇÃO:	2	40. PROGRAMA BOLSA ATLETA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	20.000,00	21.400,00	22.577,00	23.931,62	GESTÃO
		VINCULADO	-				
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00	21.400,00	22.577,00	23.931,62	

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALISTICOS	



ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0007 - PROMOÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO À PESSOA							
Objetivos: Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.							
ODS: ODS 1 (Erradicação da Pobreza)							
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
AÇÃO:	2	47. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		250.000,00	267.500,00	282.212,50	299.145,25	GESTÃO
	VINCULADO/934		50.000,00	53.500,00	56.442,50	59.829,05	
	TOTAL DA AÇÃO		300.000,00	321.000,00	338.655,00	358.974,30	

AÇÃO:	2	48. MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		610.000,00	171.200,00	180.616,00	191.452,96	GESTÃO
	VINCULADO/704		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		685.000,00	246.200,00	255.616,00	266.452,96	

AÇÃO:	2	49. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVENIOS ESTADUAIS DE ASSIST. SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		-	-	-	-	GESTÃO
	VINCULADO/934		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	

AÇÃO:	2	50. MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		200.000,00	214.000,00	225.770,00	239.316,20	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00	214.000,00	225.770,00	239.316,20	

AÇÃO:	2	51. FMDM - IGUALDADE DE DECISÃO PARA MULHERES	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		5.000,00	10.000,00	30.000,00	33.500,00	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	10.000,00	30.000,00	33.500,00	

AÇÃO:	2	52. MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		65.000,00	44.940,00	45.000,00	50.256,40	GESTÃO
	VINCULADO/941		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		107.000,00	86.940,00	87.000,00	92.256,40	

AÇÃO:	2	53. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	GESTÃO
	VINCULADO/940		80.000,00	85.600,00	90.308,00	95.726,48	
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00	110.600,00	120.308,00	130.726,48	

AÇÃO:	2	54. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		2.000,00	5.350,00	2.000,00	5.982,91	GESTÃO
	VINCULADO/933		6.000,00	3.500,00	4.000,00	2.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO		8.000,00	8.850,00	6.000,00	7.982,91	

SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
AÇÃO:	6	55. MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO		LIVRE	20.000,00	21.400,00	22.577,00	23.931,62	GESTÃO
		VINCULADO/909	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			170.000,00	171.400,00	172.577,00	173.931,62	

AÇÃO:	2	56. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		320.000,00	342.400,00	361.232,00	382.905,92	GESTÃO
	VINCULADO		-	-	-	-	
	TOTAL DA AÇÃO		320.000,00	342.400,00	361.232,00	382.905,92	



ORGÃO:	99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS						
UNIDADE:	99.001 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS						
PROGRAMA:	0008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivos:	Realizar reserva de contingência						
ODS:	ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)						
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
AÇÃO:	3	58. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2026	2027	2028	2029	TIPO
FONTE DE RECURSO	LIVRE		350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35	GESTÃO
	VINCULADO			-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO			350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35	

TOTAL DO ORGÃO	350.000,00	374.500,00	395.097,50	418.803,35	
----------------	------------	------------	------------	------------	--

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PROGRAMAS FINALISTICOS



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Estado do PR

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO

Exercício: 2026 a 2029

MACRO-OBJETIVO	PROGRAMA
	· APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL · DESENVOLVIMENTO DO CAMPO A CIDADE · GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE · ESPORTE E LAZER COM QUALIDADE DE VIDA · SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE · PROMOÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO À PESSOA · RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

29/08/2025 - 08:05:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 22 dias do mês de agosto de 2025, às 9h, no Plenário da Câmara, no Município de São Sebastião da Amoreira-PR, realizou-se a Audiência Pública para discussão da elaboração do Plano Plurianual – PPA [2026–2029], em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal.

A audiência foi conduzida pela servidora Karen Rocha da Costa, que declarou aberta a sessão, agradeceu a presença dos munícipes, autoridades e representantes da sociedade civil, destacando a importância da participação popular no processo de planejamento das ações e programas da Administração Municipal.

Em seguida, foi apresentada a metodologia de elaboração do PPA, destacando-se os principais eixos de atuação do Governo Municipal, as prioridades definidas e a previsão das metas e programas para o período de 2026 a 2029. Após a exposição, a palavra foi franqueada aos presentes para apresentar sugestões, críticas e propostas para inclusão no Plano Plurianual.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, sendo lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim por todos os presentes.



LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PPA
2026/2029, EM 22/08/2025.

1. Emilda de Fatima J Ramalho
2. Rafael Rocha T. Ricardi
3. João Hegue Braga
4. OSMAR RAMALHO
5. WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO Figueira
6. MARCIO Pereira Cardoso
7. Suelen Angela Justino dos Santos
8. Wenderson Cardoso Lopez
9. Sara S. m
10. Albera
11. Horacio Roberto do Coto
12. Roberto ap. Roberto
13. Simone Maria da Silva Lopez
14. Wagner Junior
15. Sandra Silva Reis
16. Eulane Lopez
17. JOSE ADOLFO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, às 9h, no Plenário da Câmara, no Município de São Sebastião da Amoreira-PR, realizou-se a Audiência Pública para discussão da elaboração do Plano Plurianual – PPA [2026–2029], em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal.

A audiência foi conduzida pela servidora Karen Rocha da Costa, que declarou aberta a sessão, agradeceu a presença dos munícipes, autoridades e representantes da sociedade civil, destacando a importância da participação popular no processo de planejamento das ações e programas da Administração Municipal.

Em seguida, apresentou-se as principais metas, programas e ações propostas para o período de 2026 a 2029. Após a exposição, a palavra foi franqueada aos presentes para apresentar sugestões, críticas e propostas para inclusão no Plano Plurianual.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, sendo lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim por todos os presentes.

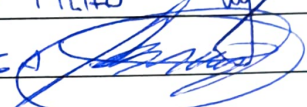


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PAR DISCUSSÃO DO PPA 2026/2029, EM 29/08/2025

1. 
2. Karen Zilio do Costo Souza Gaspar
3. Mary lis S. Jullian
4. Gonges Marinho Junior
5. 
6. WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO 
7. JOSE APARECIDO BRAGA 
8. Vitoria
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 01 de setembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 082/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: "Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de São Sebastião da Amoreira, para o quadriênio 2026/2029."
- Tramitação regimental: normal
- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 4772/2025.
- Finalidade: atendimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "Sessões", Aba "Projetos de Lei", Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal